Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

São Bento do Sul, 02 de julho de 2019.

Ofício nº 279/2019 – GAPRE

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 239/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 155/2019 elaborado pelo vereador Daguimar Nogueira, encaminho em anexo memorando interno nº 227/2019, provindo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Atenciosamente

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 02/07/2019 16:45
226/19 Simone

Exmo. Sr.
PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul – SC

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Memorando Interno n°. 227/2019 – SEMUS

São Bento do Sul, 01 de Julho de 2019.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde
PARA: Michelly J. Sperandio Hilgenstieler
Assessora de Gabinete

Assunto: Requerimento de Informação 155/2019

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, em resposta ao Memorando 178/2019/GAPRE, encaminhar resposta ao Requerimento de Informação 155/2019.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos
Cordialmente,

p/ Leslie Lia Hermes Tschoeke
Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

Leslie Lia Hermes Tschoeke
Diretora Dep. Gestão Administrativa
Farmacêutica
CRF-SC 3562

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 155/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento de Informação nº. 155/2019, do Exmo. Vereador Daguimar Nogueira, vem por meio deste, responder os itens 1, 2, 3, e 4 do documento.

Item 1. A Associação de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mafra), vem prestando contas a Secretaria Municipal de Saúde dos recursos públicos recebidos e apresentando relatórios referente aos serviços realizados.

R. Sim. A prestação de contas ocorre de forma mensal, com a apresentação de relatórios das consultas e procedimentos realizados decorrentes da 1ª consulta.

Item 2. Os pagamentos referentes a prestação de serviços, estão sendo efetuados a Associação de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mafra) de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato ou tem ocorrido pagamentos independentemente da apresentação do cumprimento das obrigações da contratada.

R. Sim, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato.
O HSVP recebe mensalmente o valor de R$ 89.000,00 para realizar todos os atendimentos disponíveis e ofertados na instituição. Este pagamento é realizado após a emissão da nota fiscal e com o relatório da prestação dos serviços realizados, conforme estabelece a cláusula contratual - Forma de Pagamento. Logo, o pagamento está atrelado ao cumprimento das obrigações estabelecidas em Contrato.

Item 3. De que forma a Secretaria Municipal de Saúde vem fiscalizando a execução do contrato.

R. A fiscalização ocorre de forma mensal, a partir da apresentação dos relatórios, assim como das ouvidorias e/ou reclamações realizadas por usuários. O primeiro contato é realizado com a Administração do Hospital Contratado, por meio de ofício, e-mail ou telefone, bem como das reuniões realizadas na sede da SEMUS.

Dentre todas as ocorrências durante a vigência do Contrato, uma observação negativa e questionada por esta Secretaria, foi o tempo de espera para o atendimento dentro da instituição, pois alguns usuários reclamaram que aguardavam por mais de uma hora para receber o 1º atendimento. Por ofício questionamos a contratada que, em resposta, afirmou que *"estamos oficializando os coordenadores médicos de todas as especialidades para que as agendas de consultas e exames previamente abertas sejam cumpridas e que nos casos de impedimento de cumprimento das agendas que seja comunicado com antecedência a Coordenação Geral do Hospital".*

Item 4. Encaminhamos os relatórios de produção realizados conforme requerido com o resumo final dos custos.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

Para conhecimento, o valor pago mensalmente ao HSVP é inferior ao valor transferido mensalmente ao Hospital e Maternidade Sagrada Família a título de incentivo financeiro do Governo Federal IAC (Incentivo de Adesão à Contratualização) no valor de R$ 107.082,59.

Ademais, todos atendimentos realizados no SUS e não ofertados no Município (alta e média complexidade) devem ser inseridos no sistema de Regulação do Estado (SISREG) ou pactuações, de modo que o contrato com o HSVP foi a alternativa de otimizar as filas de espera em diversas áreas da saúde, em conformidade com o conceito de atendimento e da ordem cronológica de agendamento.

Por fim, impende registrar que todas as prestações de contas, atendimentos, entre outros, relativos a todos os serviços realizados e contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul são divulgados por meio das audiências públicas realizadas quadrimensalmente na Câmara de Vereadores, sendo que a última apresentação ocorreu no dia 29/03/2019.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição.

p/ Leslie Lia Hermes Tschoeke
MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leslie Lia Hermes Tschoeke
Diretora Dep. Gestão Administrativa
Farmacêutica
CRF-SC 3562

Mantenedora:
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Senador Salgado Filho, 983 - Mafra-SC - Fone/Fax:(47) 3641-3600, Cep 89300-363
CNPJ/MF 85.131.993/0001-93 Inscrição Estadual - ISENTO

RESUMO DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS NO PERIODO DE 07/2019 À 05/2019 CONFORME CONVENIO 025/2018				
MÊS	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS**	**EXAMES IMAGEM**	**INTERNAÇÕES / PEQUENOS PROCED. CIRURGIAS E HEMODINÂMICA**	**TOTAL**
jun/18			R$75.854,93	**R$75.854,93**
jul/18	R$540,00	R$799,61	R$75.331,50	**R$76.671,11**
ago/18	R$1.950,00	R$8.891,85	R$71.244,31	**R$82.086,16**
set/18	R$3.602,02	R$21.545,00	R$45.868,07	**R$71.015,09**
out/18	R$3.952,32	R$34.517,83	R$68.471,91	**R$106.942,06**
nov/18	R$4.465,48	R$17.242,33	R$119.976,86	**R$141.684,67**
dez/18	R$6.299,64	R$11.295,61	R$74.671,88	**R$92.267,13**
jan/19	R$4.642,23	R$12.790,79	R$90.287,14	**R$107.720,16**
fev/19	R$6.697,76	R$19.160,34	R$100.801,47	**R$126.659,57**
mar/19	R$7.743,03	R$27.664,80	R$124.579,48	**R$159.987,31**
abr/19	R$8.105,30	R$32.665,97	68.139,86	**R$108.911,13**
mai/19	R$10.770,12	R$35.031,28	R$67.503,79	**R$113.305,19**
TOTAL	**R$58.767,90**	**R$221.605,41**	**R$982.731,20**	**R$1.263.104,51**

OBSERVAÇÃO	Convênio R$ 89.000,00 p/ mês	R$1.068.000,00
	Total gasto no ano	R$1.263.104,51
	Excedente	R$195.104,51

Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul
05